



AVISO DE ABERTURA DO CONCURSO INTERNO PARA MOBILIDADE DOS ALUNOS DO 3.º E 4.º ANOS DA ESCOLA BÁSICA DE ARCOZELO

Assunto: ABERTURA DO CONCURSO INTERNO – Programa Erasmus+ - Ação Chave I – Setor do Ensino Escolar – KA1 – Mobilidade de um grupo de alunos para fins de aprendizagem. Seleção de discentes para esta mesma mobilidade.

Tal como anteriormente divulgado, a candidatura à Ação Chave I do Programa Erasmus+, no setor do Ensino Escolar (KA I), apresentada pelo Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes foi aprovada. Este projeto, intitulado “Oportunidades Geram Mudanças, Por uma escola Inclusiva e moderna”.

O projeto é composto por várias mobilidades a diferentes países da europa, nas modalidades *Curso de Formação*, *Jobshadowing* e *mobilidade de um grupo de alunos*, associadas a temáticas diversificadas, de modo a que se possa dar cumprimento aos objetivos estabelecidos na candidatura, definidos de acordo com as áreas de intervenção prioritária, tendo em conta a realidade deste agrupamento de escolas.

Áreas de Intervenção Prioritária do Projeto

- desenvolvimento das competências linguísticas em língua estrangeira (inglês) e TIC;
- aquisição de competências de comunicação que permitam a um maior número de docentes participar em projetos a nível europeu, nomeadamente *eTwinning* e/ou projetos Erasmus +;
- reforço dos conhecimentos, competências, motivação e confiança dos professores para melhor desenvolvimento das competências dos alunos, que poderão assim fazer face aos desafios do mundo atual, sentindo-se mais autónomos e parte de uma comunidade europeia de pleno direito, através do conhecimento e contacto com metodologias diferenciadoras e inovadoras;
- melhoria das práticas de organização e gestão escolar, tendo em vista a implementação de métodos diferenciadores nesta área;

- reforço de laços entre instituições, de modo a criar uma rede de instituições europeias que permita a participação em novos projetos;
- reforço dos conhecimentos, competências, motivação e confiança dos docentes, para melhorar a qualidade do processo de ensino/aprendizagem.

- 1 Inclusão, promoção da igualdade e não discriminação;
- 2 Relações Internacionais e desenvolvimento da cooperação;
- 3 TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação.

De acordo com os critérios de seleção de discentes para as mobilidades, aprovados em reunião do conselho pedagógico realizada no dia 05/09/2023 serão colocadas a concurso interno dez mobilidades para realização de *mobilidade de grupo de discentes*.

Os discentes interessados podem candidatar-se a este fluxo de mobilidade, devendo utilizar para esse efeito o formulário *online* disponibilizado no site do Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes que deve ser devidamente preenchido até ao dia 31 de outubro de 2023.

As candidaturas serão analisadas pela equipa coordenadora do projeto que aplicará os critérios de seleção em vigor. Depois de homologados pela Diretora, os resultados da seleção serão divulgados no *site* do Agrupamento e comunicados ao candidato, até ao dia 10 de novembro de 2023.

Deve ser tido em atenção as seguintes considerações.

Nota 1 - As despesas relacionadas com a viagem, alojamento, seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil e alimentação serão asseguradas pelo programa Erasmus+.

Nota 2 - O país, a data da mobilidade e o número de dias indicados podem ser alterados por motivos de segurança ou qualidade do projeto.

Nota 3 – Durante a mobilidade de alunos, estes participam em todas as atividades incluídas no programa organizado pela entidade de acolhimento em parceria com a Equipa Erasmus +.

Nota 4 – O aluno que participar na mobilidade terá de possuir Cartão de Cidadão ou passaporte (validade de pelo menos um mês após a data de retorno da viagem), Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD). Sendo o aluno de menor idade, deve ter a Autorização de Saída de Menor do Território Nacional, devidamente assinada pelo pai e pela mãe e com assinaturas reconhecidas presencialmente pelo notário.



TODOS os documentos deverão ser entregues antes da marcação da viagem de avião.

Nota 5 – Os pais / tutores legais do aluno em mobilidade darão consentimento, por escrito, e terão obrigatoriamente de aceitar estas regras.

Nota 6 – Toda a informação detalhada será fornecida aos pais / tutores legais do aluno antes da partida.

Nota 7 – De acordo com a legislação em vigor em Território Nacional, os menores nacionais e os menores estrangeiros residentes legais em Portugal que pretendam ausentar-se do país e viagem desacompanhados de ambos os progenitores, deverão exibir uma autorização de saída emitida por quem exerça a responsabilidade parental, legalmente certificada.

A autorização de saída deve constar de documento escrito, datado e com a assinatura de quem exerce a responsabilidade parental legalmente certificada, conferindo ainda poderes de acompanhamento por parte de terceiros devidamente identificados

Nota 8 – Antes da conclusão do processo de seleção, poderão ser convocados para entrevista com a equipa que coordena o projeto Erasmus+.

Nota 9 – Se ocorrerem situações que possam impedir a participação de um determinado participante, procede-se à reapreciação das condições do mesmo e analisam-se, simultaneamente, os processos de outros candidatos sendo possível a substituição do candidato escolhido anteriormente, desde que esse processo ainda seja viável.

Nota 10 – Consequência dos resultados obtidos é desenvolvida inicialmente uma reunião com os Encarregados de Educação dos alunos selecionados no sentido de dissipar qualquer dúvida ou esclarecer alguma questão adicional. Pretende-se que este momento seja a formalização de uma relação de Compromisso entre a Escola, alunos beneficiários e família, indispensável para a normal execução da mobilidade.

Serão posteriormente efetuadas atividades de preparação com os todos alunos selecionados. Estas atividades têm como objetivo envolver os alunos e criar condições para que a sua mobilidade corra da melhor forma a todos os níveis, seja o profissional, pessoal ou cultural. Após o conhecimento do destino essa preparação incide prioritariamente:

- Nos diferentes cenários que irão encontrar ao nível social, económico e cultural;
- Nos necessários hábitos de partilha, cooperação, tolerância para com a diferença e na gestão emocional;

- Nos métodos de organização do trabalho distintos aos utilizados;
- Na responsabilidade perante as novas realidades e situações imprevistas.

Antes de iniciar a mobilidade realiza-se uma reunião com o objetivo de efetuar a entrega da documentação oficial exigida pela Agência Nacional de Erasmus + e esclarecer as últimas dúvidas.

Nota 11 – Os beneficiários envolvidos ficam obrigados a participar nas atividades previstas, no seu regresso, para que partilhem as experiências que vivenciaram e se faça a disseminação prevista no Projeto Erasmus+.

Nota 12 – Para eventuais esclarecimentos devem contactar a equipa coordenadora do projeto através do email: erasmusmais@aegn.pt ou pessoalmente (coordenadora) professora Paula Pinho, professora Isabel Puga ou professora Cláudia Meirinhos.

Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, em 30 de Outubro de 2023

A Diretora

